

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório das Atividades Técnicas desenvolvidas no Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu no período de junho a novembro de 2021.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS ANTAS, BACIAS CONTÍGUAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PEPERI-GUAÇU, doravante denominado Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu, instituído pelo Decreto nº 663 de 17 de junho de 2020, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº 19, de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e,

-Considerando a aprovação desta matéria em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório das Atividades Técnicas desenvolvidas no Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu no período de junho a novembro de 2021, apresentando pela entidade executiva ECOPEF, que se encontra no Anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, 16 de novembro de 2021



Anderson Clayton Rhoden

Presidente do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu